

1. CALENDÁRIO E REGULAMENTOS DESPORTIVOS 2017/2018

Encontra-se publicado na página da ANL em www.anlisboa.pt o calendário desportivo regional de todas as modalidades para a época desportiva 2017/2018.

Estão igualmente publicados os Regulamentos Desportivos Regionais da época 2017/2018 para as disciplinas de natação pura e polo aquático. Os mesmos encontram-se provisórios enquanto aguardam a superior aprovação da Federação Portuguesa de Natação, após o qual passarão a definitivos. Os regulamentos das modalidades de natação adaptada e masters serão publicados em breve.

O link para os documentos é o seguinte: <https://goo.gl/hXu1im>

2. FILIAÇÕES PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018

No dia 1 de outubro de 2017 inicia-se a época desportiva 2017/2018 e por consequência inicia-se o período de filiações dos agentes desportivos.

No que diz respeito à plataforma FPNSystem os processos de filiação para a nova época mantêm-se idênticos aos utilizados na época anterior, com a necessidade do preenchimento dos campos obrigatórios. Em virtude da entrada em vigor do Cartão Atleta, que conforme comunicação da FPN passará a ser obrigatória a sua apresentação nas competições nacionais, a foto do agente desportivo volta a ser obrigatória para efeitos de validação da filiação.

No presente momento para filiações existentes, nos processos de renovação na plataforma, não é em todas as circunstâncias que surge a possibilidade de carregamento da foto no perfil de clube. Já alertámos a FPN por diversas vezes a este respeito, estando para breve uma solução. Tentaremos ajudar dentro do possível com o carregamento das fotos.

Relativamente aos procedimentos de filiação, a **Associação de Natação de Lisboa** introduziu pela primeira vez na época 2016/2017 procedimentos que visam a desmaterialização dos mesmos. Os objetivos a que nos propusemos foram totalmente atingidos, com elevadíssimos números de processos validados pelos serviços nas primeiras semanas do período de filiações. Tornou-se mais fácil o controlo, a conferência, a validação e a comunicação em ambos os sentidos.

Para continuarmos a atingir esses objetivos, todos os processos de filiação devem ser enviados digitalmente. Não podendo ou devendo nesta fase inviabilizar a receção de processos em papel, queremos sensibilizar todos os sócios de que este é o procedimento preferencial, e que terá primazia no processo de validação.

Alertamos que é de extrema importância que no envio dos processos de filiação, todos os documentos necessários para filiar um agente desportivo devem obrigatoriamente acompanhar a guia de seguro, bem como o comprovativo do respetivo pagamento das taxas devidas (quando aplicável). Os serviços não tratarão processos cuja documentação esteja manifestamente incompleta.



associação de natação de lisboa

Os processos podem e devem ser enviados em várias mensagens eletrónicas, em função do número de agentes a filiar e/ou anexos, contudo devem os emails conter clara identificação do processo, como seja, por exemplo, o número de guia a que dizem respeito.

Na ausência de algum elemento, o processo ficará pendente, sendo o clube avisado do elemento em falta, e cabendo a este regularizar a situação no mais curto espaço de tempo possível.

Os serviços administrativos da ANL tentarão sempre que sejam cumpridos os sete dias definidos pelo Regulamento Geral da FPN para validação dos processos. Para isso, será necessária a colaboração de todos por forma a simplificar e aligeirar os procedimentos.

Todas as comunicações eletrónicas sobre processos de filiação têm obrigatoriamente de ser enviadas para o endereço:

filiacao@anlisboa.pt

Os processos de filiação enviados para qualquer outro email poderá não ser devidamente tratado.

Descrevemos seguidamente os passos do processo de filiação:

Atletas de competição

- Efetuar a revalidação ou nova filiação no FPNSystem, com a elaboração das respetivas guias de seguro. Relembramos a obrigatoriedade da introdução dos campos obrigatórios assinalados, incluindo a foto se não constar no registo do atleta.
- Para cada agente desportivo compilar em formato digital os seguintes documentos:
 - **Renovações:** Autorização parental e cópia de BI/CC do Enc. Educação, para revalidações de menores;
 - **Novas filiações:** Cópia de BI/CC do atleta; autorização parental e cópia BI/CC do Enc. Educação (se menores); exame médico desportivo (original obrigatoriamente em posse da ANL).
- Enviar por correio eletrónico:
 - Ficheiro da guia de seguro no formato original (xls);
 - Os documentos de cada agente, preferencialmente em formato PDF (formatos DOC ou de imagem também aceites);
 - Sendo necessário o Exame Médico Desportivo, este deve ser igualmente enviado digitalmente, e somente o original deste deve ser enviado via postal ou entregue na ANL;
 - Comprovativo de pagamento das taxas devidas, conforme tabela em vigor.

Técnicos / Treinadores

- Efetuar a revalidação ou nova filiação no FPNSystem, com a elaboração das respetivas guias de seguro. Relembramos a obrigatoriedade da introdução dos campos obrigatórios assinalados, incluindo a foto.



associação de natação de lisboa

- Enviar por correio eletrónico:
 - Ficheiro da guia de seguro no formato original (xls);
 - Os documentos de identificação de cada agente, preferencialmente em formato PDF (formatos DOC ou de imagem também aceites);
 - Cópia da cédula de treinador (PDF ou outro);
 - Comprovativo de pagamento das taxas devidas, conforme tabela em vigor.

O modelo atualizado de autorização parental encontra-se disponível em www.anlisboa.pt, no menu “Documentação >> Filiações e seguro”.

3. CONDIÇÕES DE FILIAÇÃO

Os serviços administrativos da ANL não irão processar pedidos de filiação enviados de clubes em que verifique uma das seguintes situações:

- Tenha as taxas de filiação de clube por regularizar;
- Dívida por regularizar para com a ANL.

Existindo alguma das situações indicadas, o clube terá de regularizar previamente a sua situação antes de iniciar qualquer processo de filiação. Mediante os casos, poderá ser proposto à Direção da ANL solução de regularização. Qualquer outra dúvida contactar os serviços em geral@anlisboa.pt.

4. SEGURO DESPORTIVO

Informamos que para a época desportiva 2017/2018, o seguro desportivo em vigor nesta associação é o contratado pela Federação Portuguesa de Natação, com os seguintes dados:

Companhia de Seguros: AIG

Mediador: MDS

Nº de Apólice: PA16AH0173

Valor do Prémio: 3.00€ (por agente desportivo para todas as modalidades)

Franquia: 100 €

Coberturas:

- Morte ou invalidez permanente: 27.500 €
- Despesas de tratamento por acidente: 4.382 €
- Despesas de funeral: 2.191 €

Encontra-se em anexo ao presente comunicado as Condições Gerais da apólice de seguro contratada, Manual de procedimentos e formulário para participação de sinistro. Estes documentos encontram-se disponíveis na página da ANL em www.anlisboa.pt, em “Documentação >> Filiações e Seguro”.

5. TAXAS DE FILIAÇÃO

Divulga-se a tabela de taxas em vigor para a época 2017/2018:

Tabela de Taxas e Seguro	
Em vigor a partir de 01 de outubro de 2017	
Clube / Entidade de Escolas Natação	80.00 € ⁽¹⁾
Dirigente	5.00 €
Treinador	5.00 €
Técnico de Saúde	5.00 €
Atleta:	
Natação Pura	5.00 € ⁽²⁾
Águas Abertas	5.00 € ⁽²⁾
Masters (AA ou NP)	5.00 € ⁽²⁾
Polo Aquático	5.00 € ⁽²⁾
Natação Sincronizada	5.00 € ⁽²⁾
Natação Adaptada	5.00 € ⁽²⁾
Mudança de clube ou para individual	5.00 € ⁽²⁾
Adição de modalidades	2.00 € ⁽³⁾
Seguro Desportivo FPN	3.00 €

- (1) Conforme os estatutos da ANL, a taxa de filiação de clubes/entidades é por ano civil, sendo a mesma devida até ao dia 1 de Fevereiro conforme a alínea b) do Artigo 26º dos Estatutos, sendo faturadas no mês de Janeiro de cada ano.
- (2) Atletas filiados em múltiplas disciplinas, paga somente uma taxa
- (3) Aplicável quando é pretendida a adição de tipos ou subtipos de agentes desportivos (dirigente, master, AA, etc) a qualquer agente já anteriormente filiado noutra tipo ou subtipo

Pela Direcção



Miguel Santos

(Presidente da Direcção)